



LEI N.º - 930 -

DATA: 04 de julho de 2.000.

SÚMULA: Denominando de “JOÃO TERLESKI”,
Via Pública situada no Bairro Caieiras.

A Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná,
aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. - Fica denominada de “JOÃO TERLESKI”, a via pública situada
no Bairro Caieiras, no trecho compreendido entre a Rua João Floriano da Costa e o Morro
Caieiras.

Art. 2º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando
revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaratuba, em 04 de
julho de 2.000.

EVERSON AMBRÓSIO KRAVETZ
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 307 CMG de 08.06.00
Of. nº 71/00 CMG –27.06.00